

Estudo Técnico Preliminar 58/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Processo SEI nº 3198/2025

2. Do Objetivo

Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de **Material para manutenção de Bens Imóveis** à luz do disposto no art. 18, I, e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

3. Descrição da necessidade

Trata-se de aquisição de **material para manutenção de bens imóveis** necessárias às atividades de manutenção de móveis e imóveis das unidades da Sede do TRE-RN, Fórum da capital, Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE e Cartórios Eleitorais do interior. Para isso, faz-se necessária a contratação de empresas fornecedoras de materiais economicamente viáveis, com a qualidade necessária ao bom desempenho das atividades, de acordo com os critérios de sustentabilidade, de forma a minimizar os impactos ambientais.

A aquisição dos materiais objeto dos presentes estudos visa assegurar a continuidade das atividades prestadas pela equipe de conservação predial pertencente ao TRE/RN, a fim de atender de forma satisfatória à referida demanda. Dessa forma, faz-se necessário manter um estoque adequado desse material na Seção de Gestão de Materiais suficiente para dar vazão às necessidades das atividades administrativas, procedimento sempre alinhado ao plano anual de contratações baseado na real necessidade de aquisição, até que a unidade possa atingir o ponto de equilíbrio, baseado no consumo consciente.

Trata-se de levantamento de necessidades com base no levantamento do PCA 2025.

Avaliar a urgência da necessidade

Alguns itens constantes dos pressentes estudos estão com cobertura de estoque estável, outros, porém, sem cobertura, haja vista tratar-se de primeira aquisição. Nada obstante, entendemos, s.m.j., que não está caracterizada a urgência na tramitação do feito para a aquisição dos materiais, razão pela qual os autos poderão seguir seu curso regular.

Dos riscos decorrentes da situação atual

Caso a aquisição não seja efetivada, poderão ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento na distribuição às unidades do Tribunal.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Gestão de Materiais	Carlos Monteiro Melo
Seção de Gestão de Materiais	Antonia Eliana Nogueira Rêgo

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa que vier a celebrar ata de registro de preços com o Tribunal deverá prover solução no sentido de entregar os materiais relacionados nos presentes estudos em até 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho, nas dependências da Seção de Gestão de Materiais, tomando por base requisitos mínimos de qualidade, de desempenho, de padronização e de sustentabilidade, de modo a possibilitar a entrada de materiais duráveis para atender às rotinas administrativas, buscando sempre a proposta mais vantajosa para suas características.

A licitante que ofertar material distinto das marcas sugeridas como “marcas de referência” deverá possuir e apresentar amostra à **Seção de Manutenção**, para que esta analise a qualidade e especificações do material.

6. Levantamento de Mercado

Os materiais presentes nos estudos foram incluídos através de levantamento feito pelas unidades envolvidas, a fim de encontrar a real necessidade, com base no histórico de consumo de 2024.

Como se trata de materiais comuns que são comercializados por empresas especializadas, não há condições específicas praticadas pelo mercado, o que favorece o êxito do processo licitatório.

Saliento ainda que não há em nosso histórico marcas/fabricantes/modelos que apresentaram problemas em aquisições anteriores.

Após a verificação da real necessidade de aquisição, foi realizado o levantamento das soluções existentes no mercado (público e privado) que atendam aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. As pesquisas realizadas dizem respeito a:

- a) especificações gerais: especificação do material apurada em pesquisa junto ao mercado (*internet*, fornecedores, catálogos, *comprasnet* etc.), assim como em compras feitas em outros órgãos da Administração Pública, de maneira a buscar soluções e alcançar os resultados pretendidos;
- b) aquisições anteriores: as características das compras anteriores são avaliadas a cada ano e, a partir dessa análise, são definidos os modelos que mais se alinham com as atividades realizadas no Tribunal em conjunto com o que o mercado oferece;
- c) marcas: as marcas dos itens entregues em anos anteriores são avaliadas, visto que elas fornecem parâmetros de qualidade e desempenho verificados no decorrer de seu uso, o que possibilita informar no termo de referência marcas referenciadas aos pretensos licitantes; e
- d) apresentação de amostras: para alguns materiais se faz necessária a apresentação de amostra, com a finalidade de serem testados em relação ao seu desempenho e qualidade, a fim de não comprometer os trabalhos por ocasião de sua utilização. Assim, a apresentação de amostras assegura à Administração adquirir material de melhor qualidade, dentro dos descritivos solicitados, não gerando devoluções, atrasos ou retrabalho, mantendo o estoque sempre pronto para atender à demanda.

7. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos materiais objeto desta contratação visa à reposição do estoque cuja gestão fica a cargo da Seção de Gestão de Materiais, bem como ao atendimento de demandas reprimidas e eventos promovidos por este Órgão. Além disso, busca-se garantir materiais com qualidade que garantam o desenvolvimento das atividades de manutenção e conservação predial.

Assim, caso a aquisição não seja efetivada, poderão ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento dessas atividades.

Registra-se que a presente aquisição está alinhada ao plano de contratações anual do TRE/RN, cujo planejamento previu a necessidade de compra destes itens.

As quantidades estimadas pelo TRE/RN basearam-se na demanda reprimida, bem como no histórico de consumo para os itens a serem adquiridos, conforme levantamento realizado pela Seção de Gestão de Materiais.

O Sistema de Registro de Preços foi adotado com fulcro do Decreto nº 11.462/2023, incisos I, II, III e IV, tendo em vista:

- a) Ser mais conveniente a aquisição parcelada do material, em razão da desnecessidade de manter grandes estoques, maior racionalização nas compras, visando solicitar fornecimento de acordo com o consumo efetivo, minimizando excesso ou carência do produto; bem como considerando o prazo de validade e a garantia do fabricante, buscando, assim, evitar prejuízos para Administração;
- b) Os quantitativos basearam-se em estimativa de consumo, suscetíveis a oscilações; e
- c) Quando apropriada a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de governo.

Convém considerar que se trata de materiais usados regularmente que, por suas características, não convém que sejam estocados em grande quantidade ou por longo prazo. Nesses casos, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a escolha mais acertada, tanto por trazer para o órgão o benefício da economia de escala como por possibilitar um gerenciamento mais eficiente dos estoques, dentre outras vantagens. Assim, o material será solicitado de acordo com a necessidade deste Regional respeitando-se a quantidade mínima por pedido.

Se a Contratante e a Contratada estiverem de acordo e o sistema informatizado das Atas de Registro de Preços assim permitir, será admitida a renovação dos quantitativos registrados em relação a cada item na Ata de Registro de Preços, até o limite do quantitativo original, quando da prorrogação de vigência inicial da referida ata, nos termos do Parecer nº 00453/2024CGAQ/SCP/CGU/AGU, desde que cumpridas as seguintes condições:

- a) seja comprovado o preço vantajoso;
- b) haja previsão expressa no edital e na ata de registro de preços;
- c) o tema tenha sido tratado no planejamento da contratação; e
- d) a prorrogação da ata de registro de preços ocorra dentro do prazo de sua vigência.

A contratação do objeto será atendida sob demanda, com entregas parceladas, e o quantitativo pretendido foi calculado para o calendário anual do Tribunal. De maneira que, com a possibilidade de prorrogação da ARP, a renovação dos quantitativos será necessária, pois, comprovado o preço vantajoso, a economicidade para a Tribunal será possível por meio de solicitações dos itens feitas com base no quantitativo inicial.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com a finalidade de informar o quantitativo estimado da contratação, a equipe de planejamento pesquisou dados do sistema ASI WEB cuja estimativa foi feita com base na relação entre a demanda prevista para 2025, a quantidade de cada item existente no estoque e o consumo anterior.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 119.157,25

Com a finalidade de informar os valores estimados da contratação, a unidade demandante pesquisou dados do sistema ASI WEB (planilha em anexo), os quais são tão somente referenciais e buscam apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto orçamentário, fornecendo sólidos subsídios para avaliação da viabilidade das contratações.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a competitividade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os Estudos em referência estão alinhados ao Plano de Contratações Anual 2025 (MAT.POO_25.14) – Material para Manutenção de Bens Imóveis - SRP, notadamente com o Objetivo Estratégico “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”, constante do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026, com vistas a aprimorar o processo de planejamento de gastos, otimizar os recursos e mitigar os desperdícios, bem assim melhorar a política de compras.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Administração busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender às necessidades na realização de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com as suas demandas, com contratações parceladas (SRP), evitando manuseio de grandes estoques, com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrências e morosidade que possam gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material listado na planilha e na definição do modo de contratação mais adequado a cada objeto.

Fator importante nesse processo é a sustentabilidade como de fundamental importância, no sentido da redução dos materiais na instituição, na medida em que cria condições favoráveis a sua utilização adequada, programada e equilibrada.

14. Providências a serem Adotadas

Não aplicável, pois a Seção de Gestão de Materiais já dispõe de espaço físico disponível para receber e acondicionar o material objeto da presente contratação. Assim como toda a equipe já possui a qualificação necessária para o manuseio do material objeto em referência.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não é geradora de impacto ambiental significativo, visto que, para sua guarda e conservação, não há alto consumo de energia nem de água, lançamento de esgoto sanitário, descarte de resíduos perigosos, não recicláveis ou orgânicos, poluição sonora etc., de sorte que os presentes Estudos Técnicos Preliminares observam as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental, inclusive quanto ao descarte do material.

Para esta contratação, consideramos opções disponíveis no mercado com materiais mais sustentáveis, menor consumo de recursos e matérias primas, uso de fontes renováveis, ausência ou menor índice de componentes tóxicos ou danosos ao meio ambiente.

A busca pela sustentabilidade está com seu foco principal na redução dos materiais na instituição para otimização na sua utilização, sem desperdícios, sem sobras, sem estoques desnecessários, visto que a introdução de conceitos como o da sustentabilidade na Administração Pública tem mudado as políticas de gestão das organizações, no sentido de adotarem práticas crescentes de responsabilidade em relação às questões ambientais.

Um dos atributos de valor da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) previsto na Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, refere-se à prática da sustentabilidade. A Estratégia Nacional também estabeleceu como um dos Processos Internos para o Poder Judiciário a promoção da sustentabilidade, observando-se, para tanto, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

A presente contratação está em consonância com o Plano de Logística Sustentável que visa aprimorar, consolidar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade já implantadas no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e estabelecer as diretrizes para as metas e ações de 2024.

Importante, outrossim, ressaltar que o termo de referência exigirá o cumprimento pela contratada das disposições contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

É necessária e imprescindível a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para manutenção de bens imóveis, em face da grande demanda de atividades de manutenção nos prédios da Justiça Eleitoral.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS MONTEIRO MELO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/07/2025 às 15:52:29.

ANTONIA ELIANA NOGUEIRA REGO

Membro da comissão de contratação

Especificações do Objeto e Quantitativo – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Item	Especificação mínima	Unidade	Quant. TRE/RN	Quantidade Mínima p/ Pedido	Valor Unitário	Valor Total
1	Abraçadeira em aço galvanizado, tipo rosca para uso em eletroduto de 18 a 25mm.	Unidade	50	25	4,8	240
2	Adesivo líquido para soldas e conexões em PVC rígido para água fria, frasco tipo bisnaga com bico aplicador, conteúdo 75g. Com validade mínima de 20 meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	Bisnaga c/ 75g	15	5	10,44	156,6
3	Aguarrás, solvente à base de derivados de petróleo, aplicado como diluente para tintas e vernizes sintéticos e como desengordurante. Acondicionado em lata de 900ml. Prazo de validade não inferior a 20 meses.	Lata c/ 900 ml	20	10	34,40	688
4	Anel de vedação com guia em borracha butílica ou material similar que não endureça nem resseque com o passar do tempo (exclui materiais à base de cera).	Unidade	20	10	14,03	280,6
5	Tampa para vaso sanitário modelo universal cor branca. Assento Sanitário Almofadado Branco, fabricado em EVA com preenchimento em poliuretano, acabamento liso e macio, formato oval, conjunto de fixação inclusa, compatível com louças: Incepa, Deca, Celite, suporte de peso até 130 kg. Marca de referência PRIMAFER, podendo ainda ser da TIGRE, ou similar.	Unidade	60	20	72,47	4348,2
6	Botão para acionamento superior de caixa acoplada de descarga, tipo embutido, cor branca, incluindo alavanca de acionamento, marca DECA, modelo SM-20. Trata-se de material de reposição, devendo ser cotada marca e modelo especificadas.	Unidade	20	10	68,71	1374,2
7	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA DE 23 CM, haste metálica, galvanizada, cabo em PVC.	Unidade	20	5	10,77	215,4

Item	Especificação mínima	Unidade	Quant. TRE/RN	Quantidade Mínima p/ Pedido	Valor Unitário	Valor Total
8	Cap PVC marrom p/ água fria, soldável, 1/2".	Unidade	10	5	1,27	12.7
9	Cap PVC branco roscável, 3/4".	Unidade	10	5	4,75	47.5
10	Cap PVC branco p/ esgoto, soldável, DN 100.	Unidade	10	5	13,22	132.2
11	Cap PVC marrom p/ água fria, soldável, DN 25.	Unidade	10	4	3,00	30
12	Cap PVC marrom p/ água fria, soldável, DN 40.	Unidade	10	4	1,71	17.1
13	Cap PVC marrom p/ água fria, soldável, DN 50.	Unidade	10	4	13,04	130.4
14	Bóia elétrica (inferior e superior). Características mínimas: - Bóia eletrônica isenta de mercúrio; - Confeccionada em polipropileno, - Capacidade de 1 CV; - 220 V, monofásica; - Indicada para corrente de 15 A; - Cabo elétrico mínimo de 2,0 metros.	Unidade	30	10	77,07	2312.1
15	Cola branca extra forte, em PVA. Referência: Cascorex Extra para colagens de alto desempenho	Embalagem de 500g	15	5	24,27	364.05
16	Adesivo instantâneo universal líquido transparente à base de cianoacrilato. Principais aplicações: porcelana, borracha, madeira, couro, papelão, plásticos. Com validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	Bisnaga c/ 20g	20	10	5,92	118.4
17	Cola Epóxi. Adesivo estrutural à base de resina epóxi, de média viscosidade (fluido), bi-componente, formulado para colagem de superfícies de concreto, argamassa, cimento-amianto, madeira, cerâmica, mármore, epóxi e aço. Marcas de Referência: Vedacit, Sikadur ou similar.	Lata c/ 1 Kg	10	5	49,62	496.2

Item	Especificação mínima	Unidade	Quant. TRE/RN	Quantidade Mínima p/ Pedido	Valor Unitário	Valor Total
18	Kit Reparo torre de saída universal com duplo acionamento para caixa acoplada, incluindo botão e conjunto de fixação.	Unidade	15	5	118,01	1770.15
19	Conjunto de reposição para mecanismo de caixa acoplada marca DECA com acionamento superior, incluindo mecanismo de acionamento, válvula de entrada, comporta, conjunto de fixação e vedação, torre de entrada e torre de saída. Referência MD-12. Deverá ser cotada a marca e referência indicadas, por tratar-se de material de reposição.	Conjunto	20	10	153,92	3078.4
20	Curva longa PVC marrom p/ água fria, soldável, 90°, DN 25, conforme NBR-5648/2010.	Unidade	20	10	3,74	74.8
21	Diluente para tinta epóxi.	Embalagem de 5 litros	10	2	56,66	566.6
22	Ducha higiênica sem registro, composta por pistola em plástico ABS com crivo e gatilho cromados, mangueira com revestimento em metal cromado de 1,20 m de comprimento, com conexão roscável de ½". Deve acompanhar suporte ou gancho para sustentação na parede.	Unidade (Conj.)	20	10	34,85	697
23	Engate flexível em PVC ½" x 50 cm, para água fria, incluindo anéis de vedação.	Unidade	20	10	5,84	116.8
24	Sifão cromado para lavatório, 1" x 1.1/2", tubo c/30 cm.	Unidade	10	5	169,60	1696
25	Espuma expansiva de poliuretano, para vedar, fixar, preencher, selar e calafetar.	Bisnaga c/ 500 ml	30	10	27,79	833.7
26	Tinta esmalte sintético alto brilho, base água, qualidade "premium", exterior e interior, cor marfim , rendimento acabado (2 a 3 demãos) de até 75 m²/3,6L, validade mínima de 24 meses, contados da entrega pelo fornecedor. Classificação conforme NBR 11702:2021. Deve possuir atestado válido de Qualificação do	Galão c/ 3,6 litros	20	5	129,33	2586.6

Item	Especificação mínima	Unidade	Quant. TRE/RN	Quantidade Mínima p/ Pedido	Valor Unitário	Valor Total
	Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), emitido pela ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas). Referências: (1) Suvinal Esmalte Cor & Proteção; (2) Coralit secagem rápida brilhante					
27	Fita adesiva dupla face transparente acondicionada em rolo de 12mm x 20m. Referência: 3M VHB 4910	Rolo c/ 20m	30	10	62,00	1860
28	Fita antiderrapante com 50mm de largura e 5m de comprimento, na cor amarela.	Rolo c/ 5 m	30	10	53,96	1618.8
29	Forro modular e removível em placas de fibra mineral nas dimensões 1250x625x13mm (CxLxA), borda reta (lay in), na cor branca, para montagem em estrutura aparente. O produto deverá ser totalmente compatível com o forro Knauf AMF Ecomin Filigran, visto tratar-se de material para reposição.	Unidade	60	20	398,33	23899.8
30	Placa de Forro Modular em PVC, medindo 1250 x 625 x 10 mm, na cor branca.	Unidade	80	20	48,65	3892
31	Joelho PVC marrom p/ água fria, soldável, 45°, DN 20 mm (1/2"), conforme NBR-5648/2010.	Unidade	20	10	2,24	44.8
32	Joelho PVC marrom p/ água fria, soldável, 45°, DN 25 mm (3/4"), conforme NBR-5648/2010.	Unidade	15	5	3,09	46.35
33	Joelho PVC, marrom, p/ água fria, soldável 90°, DN 20 mm (1/2"), conforme NBR-5648/2010.	Unidade	50	25	1,09	54.5
34	Joelho PVC, marrom, p/ água fria, soldável 90°, DN 25 mm (3/4"), conforme NBR-5648/2010.	Unidade	20	10	1,34	26.8
35	Joelho PVC, marrom, p/ água fria, soldável 90°, DN 40 mm, conforme NBR-5648/2010.	Unidade	40	20	8,22	328.8
36	Joelho PVC AZUL, com uma extremidade roscável com bucha e outra soldável, 90°, DN 25 mm x 3/4".	Unidade	40	20	14,58	583.2

Item	Especificação mínima	Unidade	Quant. TRE/RN	Quantidade Mínima p/ Pedido	Valor Unitário	Valor Total
37	Folha de lixa d'água, grão 120. Medidas: 225 x 275 mm.	Folha	30	10	2,54	76.2
38	Folha de lixa d'água, grão 180. Medidas: 225 x 275 mm.	Folha	30	10	2,48	74.4
39	Folha de lixa para massa, grão 120. Medidas: 225 x 275 mm.	Folha	100	50	1,46	146
40	Folha de lixa para massa e madeira, grão 150. Medidas: 225 x 275 mm.	Folha	50	10	1,55	77.5
41	Folha de lixa para massa e madeira, grão 80. Medidas: 225 x 275 mm.	Folha	50	10	1,35	67.5
42	Folha de lixa para metais, grão 80. Medidas: 225 x 275 mm.	Folha	50	10	2,83	141.5
43	Folha de lixa para metais, grão 100. Medidas: 225 x 275 mm.	Folha	50	10	3,58	179
44	Luva de correr em PVC branco p/ esgoto, soldável, DN 100mm completa (acompanha dois anéis de vedação), conforme NBR-5688/1999.	Unidade	10	5	26,05	260.5
45	Luva em PVC marrom, para água fria, soldável, DN 25mm, conforme NBR-5648/2010.	Unidade	20	10	10,90	218
46	Luva em PVC marrom, para água fria, soldável, DN 32mm, conforme NBR-5648/2010.	Unidade	30	10	9,40	282
47	Manta de asfalto elastomérico impermeável, com cobertura superficial de alumínio, e espessura mínima de 1,00 mm, medindo: 0,30 x 10,00 m.	Rolo c/ 10m	30	10	95,61	2868.3
48	Manta de asfalto elastomérico impermeável, com cobertura superficial de alumínio, e espessura mínima de 1,00 mm, medindo: 0,20 x 10,00 m.	Rolo c/ 10m	20	10	69,07	1381.4
49	Massa adesiva plástica, indicada para mármore, na cor branca ou cinza, com reagente catalisador	Embalagem c/ 800g	10	5	23,04	230.4

Item	Especificação mínima	Unidade	Quant. TRE/RN	Quantidade Mínima p/ Pedido	Valor Unitário	Valor Total
50	Massa corrida, com rendimento de 50 m ² por demão, em massa grossa, gesso e concreto. Classificação conforme a NBR-11.702 do tipo 4.7.2 (a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). Validade mínima de 18 meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marcas de Referência: Iquine, Eucatex; Coral; Suvinil ou similar.	Lata ou Balde c/ 25 kg	30	10	64,91	1947,3
51	Mola Hidráulica de piso para portas de vidro temperado. Deve servir para portas de batente e vai-e-vem; Largura máxima da caixa da mola e da tampa será 12 centímetros; Capacidade de atender porta com até 120 kg; Capacidade de receber porta com largura de até 110 centímetros; Travão para manter porta aberta a 90 graus; Mecanismo de regulagem da força de fechamento; Mecanismo de Regulagem da velocidade de fechamento; Espelho regulável em aço inox ou latão polido ou pintado eletrostaticamente; Garantia mínima de 1 ano, a contar da entrega. Modelo de referência: Dorma BTS 75 V.	Unidade	30	10	373,29	11198,7
52	Óleo anticorrosivo e desengripante acondicionado em embalagem metálica aerossol de 300 ml. O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). O número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto devem estar presentes no corpo ou rótulo da embalagem. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da entrega. Modelo de referência: White Lub, da Orbi Química	Unidade	30	10	14,75	442,5
53	Óleo mineral 2T (2 tempos) para roçadeira e motosserra movidas a gasolina.	Frasco c/ 500 ml	10	5	29,77	297,7

Item	Especificação mínima	Unidade	Quant. TRE/RN	Quantidade Mínima p/ Pedido	Valor Unitário	Valor Total
54	Parafuso para madeira, em aço carbono zinado, cabeça plana, sistema de aperto Philips, medidas 3,8 x 40 mm.	Unidade	200	50	0,12	24
55	Parafuso para madeira, em aço carbono zinado, cabeça plana, sistema de aperto Fenda/Philips, medidas 6,1 x 65 mm.	Unidade	200	50	1,27	254
56	Trincha de cerdas gris longas para tinta látex ou acrílica, largura 1", para pintura de paredes.	Unidade	20	10	8,73	174.6
57	Trincha de cerdas gris longas para tinta látex ou acrílica, largura 1 1/2", para pintura de paredes.	Unidade	15	5	9,11	136.65
58	Trincha de cerdas gris longas para tinta látex ou acrílica, largura 2 1/2", para pintura de paredes.	Unidade	30	10	11,20	336
59	Trincha média de cerdas gris longas para tinta látex ou acrílica, largura 4", para pintura de paredes.	Unidade	10	5	17,96	179.6
60	Trincha de cerdas gris longas para tinta látex ou acrílica, largura 3", para pintura de paredes.	Unidade	10	5	15,38	153.8
61	Pistola para ducha higiênica em plástico com acabamento branco ou branco/cromado, com gatilho e chuveiro. Rosca de ½" para conexão à mangueira (não inclusa). Deve acompanhar suporte plástico para fixação à parede.	Unidade	20	10	73,60	1472
62	Parafuso sextavado, 1/4" (diâmetro) x 1/2" (comprimento), com porca e arruela, rosca UNC 20 fios /pol, em aço carbono, acabamento zinado.	Unidade	200	100	0,79	158
63	Rolo de espuma para pintura 100% poliéster, densidade 30 kg/m³, resistente a solventes, para tinta esmalte sintético, largura 90-100mm, com suporte.	Unidade	40	20	8,66	346.40
64	Rolo para pintura 100% lã natural de carneiro, qualidade extra, para tinta látex e acrílica, altura da lã não inferior a 22mm, largura 230mm, com suporte.	Unidade	30	10	39,12	1173.6
65	Sifão sanfonado universal simples ajustável para lavatório, cozinha e	Unidade	40	20	9,42	376.8

Item	Especificação mínima	Unidade	Quant. TRE/RN	Quantidade Mínima p/ Pedido	Valor Unitário	Valor Total
	tanque. Entrada roscável para 1", 1 1/4" e 1 1/2" e saída para tubos e conexões de 40 e 50mm, ajustável até 630 mm ou mais. Fabricado em polipropileno, na cor branca. (Referências: Sifão Extensível Universal Branco 72 cm Docol; SSUM 40/50 – Astra, ou similar.)					
66	Selante à base de silicone de cura acética, incolor, com fungicida, acondicionado em bisnaga com, no mínimo, 50g. Acompanhar bico aplicador. Deve possuir validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	Bisnaga c/ 50g	20	10	12,72	254,4
67	Selante à base de silicone de cura acética, incolor, com fungicida, acondicionado em bisnaga com, no mínimo, 250g. Acompanhar bico aplicador, para uso em pistola. Deve possuir validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	Bisnaga c/ 250g	20	10	22,00	440
68	Torneira de boia para caixa d'água 1.1/2", corpo e haste em liga de material anticorrosivo, balão em plástico com diâmetro de 185 a 215mm.	Unidade	10	5	248,89	2488,9
69	Torneira de boia para caixa d'água 3/4", corpo e haste em liga de material anticorrosivo, balão em plástico com diâmetro de 100 a 130 mm.	Unidade	10	5	116,75	1167,5
70	Trincha 2" para verniz, de cerdas brancas.	Unidade	10	5	8,76	87,6
71	Vassoura fixa para folhas (ciscador) com mínimo 22 dentes tipo palhetas chatas, construídas em chapa de aço de 0,5mm de espessura e comprimento de 30 cm. Cabo de madeira com 1,20 m.	Unidade	30	10	33,97	1019,1
72	Selante para vedação de calhas (Veda calha) à base de resina sintética e borracha, cor alumínio ou cinza, acondicionado em bisnaga de aproximadamente 280g, com bico aplicador, para uso em pistola de 9".	Bisnaga c/ 280g	20	10	21,30	426

Item	Especificação mínima	Unidade	Quant. TRE/RN	Quantidade Mínima p/ Pedido	Valor Unitário	Valor Total
	Validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.					
73	Suporte fixo para mangueiras de 30 a 35m em polipropileno. Suporta mangueiras de até 35m, cor cinza, verde ou preta. Inclusos parafusos e buchas para fixação.	Unidade	20	10	16,83	336.6
74	Primer à base de solução asfáltica, para imprimação de superfícies de concreto ou argamassa com objetivo de facilitar a colagem de mantas asfálticas. Densidade maior que 0,9 g/cm ³ e rendimento de 12 m ² /Galão. Validade: 20 meses.	Galão c/ 3,6 litros	10	5	91,53	915.3
75	Resina impermeabilizante incolor, resistente ao tráfego de pessoas, para uso externo em pedras naturais, telhas de fibrocimento, concreto aparente, piso acimentado e cerâmicas, com rendimento de 190 m ² por demão/Lata 18L, base solvente/thinner. Validade mínima de 24 meses contados da entrega pelo fornecedor. Classificação conforme NBR 11702:2021. Deve possuir atestado válido de Qualificação do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), emitido pela ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas).	Lata c/ 18L	20	10	437,86	8757.2
76	Rejunte anti-mofo, resinada, para porcelanato, mármore e granito, na cor cinza platina. Validade mínima de 12 anos a partir da data de entrega pelo fornecedor.	Pacote c/ 5kg	6	2	54,90	329.4
77	Manta asfáltica elastomérica impermeável, com cobertura superficial de alumínio, e espessura mínima de 1,00 mm, medindo: 0,90 x 10,00 m, para aplicação a frio.	Rolo c/ 10m	20	10	306,60	6132
78	Manta asfáltica para impermeabilização, com espessura mínima de 3 mm e medidas de 1 x 10 m, para aplicação com maçarico.	Rolo c/ 10m	15	5	518,41	7776.15
79	Tinta esmalte sintético alto brilho, base água, qualidade "premium", exterior e interior, cor branco,	Galão c/	20	10	130,63	2612.6

Item	Especificação mínima	Unidade	Quant. TRE/RN	Quantidade Mínima p/ Pedido	Valor Unitário	Valor Total
	rendimento acabado (2 a 3 demões) de até 50 m ² /3,6L, validade mínima de 24 meses contados da entrega pelo fornecedor. Classificação conforme NBR 11702:2021. Deve possuir atestado válido de Qualificação do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), emitido pela ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas). Referências: (1) Suvinal Esmalte Cor & Proteção Brilhante Base Água.	3,6 litros				
80	Tinta esmalte sintético alto brilho, base água, qualidade “premium”, exterior e interior, cor marrom conhaque , rendimento acabado (2 a 3 demões) de até 50 m ² /3,6L, validade mínima de 24 meses contados da entrega pelo fornecedor. Classificação conforme NBR 11702:2021. Deve possuir atestado válido de Qualificação do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), emitido pela ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas). Referências: (1) Suvinal Esmalte Cor & Proteção Brilhante Base Água.	Galão c/ 3,6 litros	10	5	198,30	1983
81	Textura acrílica rústica, à base de resina acrílica e grãos de quartzo. Para uso externo. Com propriedades hidrorrepelentes. Rendimento não inferior a 11 m ² por lata de 22kg, na cor marfim. Classificação conforme a NBR-11702. Validade mínima de 24 meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor. Deve possuir atestado válido de Qualificação do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), emitido pela ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas). Marcas de Referência: SW TEXTURARTE RÚSTICA; Coral Textura Rústica; Suvinal Texturatto Rústico ou similar	Lata c/ 18 litros	10	5	259,63	2596,3
82	Verniz premium à base d’água, incolor com acabamento brilhante. Rendimento de 50 m ² /Galão/demão.	Galão c/ 3,6L	10	5	170,60	1706

Item	Especificação mínima	Unidade	Quant. TRE/RN	Quantidade Mínima p/ Pedido	Valor Unitário	Valor Total
	Validade mínima de 24 meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor. Deve possuir atestado válido de Qualificação do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), emitido pela ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas).					
83	Trincha de cerdas pretas longas para tinta esmalte, largura 3/4".	Unidade	20	10	10,00	200
84	Trincha de cerdas pretas longas para tinta esmalte, largura 2 1/2".	Unidade	10	5	20,30	203
85	Regulador de pressão para gás GLP, com mangueira flexível de cobre em conformidade com a NBR 14177/2008, com 1,20m, incluindo fita veda rosca, anel de vedação e demais acessórios necessários à instalação. Pressão nominal de 0,28kgf/cm ² ou 2,8 kPa. Vazão de 1kg/h. Validade mínima de 4 anos a contar da data de entrega pelo fornecedor.	Unidade	3	3	187,00	561
86	Bucha de redução curta PVC marrom p/ água fria, soldável, DN 50 x DN 20.	Unidade	10	5	9,85	98,5
TOTAL						119,157,25